



*Universidade Estadual de Maringá*  
*Centro de Ciências Exatas*

**RESOLUÇÃO Nº. 001/2022-CI/CCE**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi publicada no site <http://www.cce.uem.br/>, no dia 31/01/2022.

Marta Satiko Kira Peron,  
Secretária do CCE.

**Aprova alteração de nomenclatura de componente curricular do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Rede Nacional para o Ensino das Ciências Ambientais - PROFCIAMB.**

Considerando o contido no Processo nº 1858/2016;

considerando o contido na Resolução nº 055/2021-PROFCIAMB;

considerando o Ofício nº 005/2021-PROFCIAMB;

considerando o disposto no Inciso XVII do Art. 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Artigo 1º** - Aprovar a alteração da nomenclatura da componente curricular eletiva do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Rede Nacional para o Ensino das Ciências Ambientais - PROFCIAMB, conforme segue:

<b>NOMENCLATURA ANTIGA</b>	<b>NOMENCLATURA ATUAL</b>
Habitação e Meio Ambiente	Urbanidade, Habitação e Ambiente

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 28 de janeiro de 2022.

**ADVERTÊNCIA:**

**O prazo recursal termina em 07/02/2022. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM).**

Lilian Akemi Kato

**Diretora**